



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejudocruz.pb.gov.br

ATA DA 795ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2023 –
18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às nove horas do terceiro dia do mês de março do ano de dois mil vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: Geilson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, João Fernandes Gomes, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos e Vanderley Mota Pereira. Ausentes: Francisco Saraiva Dantas e José Almeida da Silva. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: 1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 Do Legislativo:** Projeto de Lei da Mesa Diretora nº. 01, de 10 de janeiro de 2023. **EMENTA:** Altera a redação do inciso II, do art. 6º, insere o inciso IV ao art. 7º e atualiza a tabela da Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o PCCR dos servidores do Poder Legislativo. **1.3 Apresentação de Pareceres:** Nada a registrar. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** **A) Requerimento** do presidente do Sindicato dos servidores municipais, senhor Josiran Alves da Silva solicitando o uso da tribuna para tratar sobre assuntos educacionais. **B) Despacho** do senhor presidente para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº. 01/2023 da Mesa Diretora de 10 de janeiro de 2023 para que as mesmas, conjuntamente, se manifestem acerca da matéria, apelando que as citadas Comissões se pronunciem sobre a matéria o mais breve possível por tratar-se de reajuste salarial. **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO: 1ª DISCUSSÃO:** **I)** Projeto de Lei da Mesa Diretora nº. 01/2023 de 10 de janeiro de 2023. **EMENTA:** Altera a redação do inciso II, do art. 6º, insere o inciso IV ao art. 7º e atualiza a tabela da Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o PCCR dos servidores do Poder Legislativo. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conjuntamente e oralmente, apresentaram Parecer Favorável a aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos.

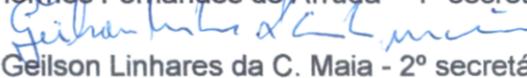
2.1 PROCESSO DE VOTAÇÃO: 2ª DISCUSSÃO: 1) Projeto de Lei da Mesa Diretora Nº. 01/2023. DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **3. PRONUNCIAMENTOS:** O senhor presidente facultou a palavra ao presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, senhor Josiran Alves da Silva que agradeceu a todos os envolvidos no processo de efetivação do pagamento dos precatórios do FUNDEF que aconteceu no dia vinte e oito do mês próximo passado, assim como ao zelo que a atual gestão nutre pela educação, exemplificando que a atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério aconteceu na forma sugerida pelo Sindicato. O vereador Onaldo Fernandes Maia destacou a importância desta Casa no processo de pagamento dos precatórios do FUNDEF, relatando ter havido insatisfação de alguns professores sobre o desconto de Imposto de Renda e explicou que tal desconto acontece na fonte por imposição legal. O parlamentar enalteceu o calçamento de boa qualidade que foi edificado no Bairro Três Meninas, antecipando que virá mais recursos para calçamento e reconheceu existir problemas naquele bairro e em outros pelo fato de haver vários terrenos baldios e os proprietários não cuidarem dos mesmos. Onaldo denunciou haver problemas na rede de esgotos de nossa cidade, revelando que a empresa IBIUNA que fez a rede de esgotos de nossa cidade utilizou canos reciclados e os mesmos não estão suportando o peso da terra e estão achatando e, conseqüentemente, obstruindo a passagem da água. Maia reconheceu a precariedade das máquinas de nossa cidade e sugeriu que as mesmas devem ser substituídas, adiantado existir Emenda Parlamentar destinando recursos para aquisição de duas e revelou existir demanda muito alta desses utilitários, tanto na zona rural quanto urbana, exaltou o parlamentar. Finalizando assinalou que o procedimento licitatório, por ser burocrático e lento, atrasa a prestação de serviços a população de alguma forma e acaba gerando algum tipo de insatisfação. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu, José Dantas de Oliveira Filho (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 03 de março de 2023


Sebastião Marcos C de Sousa – presidente


Onaldo Fernandes Maia – vice-presidente


Hermes Fernandes de Arruda – 1º secretário


Geilson Linhares da C. Maia - 2º secretário







João Fernandes Gomes
João Fernandes Gomes – vereador
Robson Silveira dos Santos
Robson Silveira dos Santos – vereador
Vanderley Mota Pereira
Vanderley Mota Pereira – vereador.

Robson Silveira dos Santos